

Veto nº 48, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; revoga a Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024; e dá outras providências".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	17/07/2025 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Destino:	-	Último estado:	18/06/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00048 de 2024

TRAMITAÇÃO

- 18/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria retirada de pauta em virtude do cancelamento da sessão.
- 17/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.
- 17/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão.
- 17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Retirado de pauta.

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

TRAMITAÇÃO

17/06/2025	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Situação:	PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
Ação:	Ao Plenário.
16/06/2025	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Situação:	INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA
Ação:	Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.
05/03/2025	SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Ação:	A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.
03/01/2025	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Situação:	PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
Ação:	Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025
Publicado no DCN Páginas 231-237 - DCN nº 2	
02/01/2025	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação:	Calendário de tramitação de Veto - VET 48/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):
- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2025	
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025	
31/12/2024	Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação:	Publicada no DOU de 31/12/2024 (pag. 876) a Mensagem nº 1.707 de 2024, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 210 de 2024.
Publicado no DOU Páginas 876	

DOCUMENTOS

VET 48/2024

Data:	31/12/2024
Autor:	Presidência da República
Local:	Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa:	Veto parcial apostado ao Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; revoga a Lei Complementar nº 207, de 16 de maio de 2024; e dá outras providências".

DOCUMENTOS

Data: 02/01/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 48/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 03/01/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025

Descrição/Ementa: Avulso do Veto 48/2024

Estudo

Data: 22/01/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 48 de 2024